



permitida com possibilidade de divisão dos cabos através de canaletas horizontais, fixadas ao painel frontal através de parafusos auto atarraxante para madeira.
Sistema de fixação nas estruturas, tampo e painel frontal, fixado através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.
Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa.
Gaveteiro volante com três gavetas medindo 0.40x0.50x0.58m (considerando a altura dos rodízios), com as seguintes características mínimas:
a) tampo superior confeccionado em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico madeirado na cor Carvalho Ibiza ou similar, com borda frontal em PVC reta na parte frontal com espessura mínima de 2 mm e reta nas laterais em poliestireno com espessura mínima de 2 mm, respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico;
b) laterais e fundo em madeira MDP com no mínimo 18 mm de espessura, acabamento em fita poliestireno reta com espessura mínima de 2 mm nas laterais, e no tampo com bordas arredondadas fita de PVC com 2 mm de espessura na cor do laminado; c) frentes das gavetas em madeira MDP com no mínimo 18 mm de espessura na cor amadeirado (mogno ou cor similar mais aproximada ao mogno), acabamento em fita poliestireno reta com espessura mínima de 2 mm, e fundo em madeira aglomerada com no mínimo 18 mm de espessura na cor preto fosco; d) sistema de fixação no tampo e corpo, feito através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto, com puxadores embutidos na cor preto fosco, rodízios e fechadura para travamento simultâneo das 03 gavetas com chave dobrável; e) Gavetas confeccionadas em chapa de aço #26, dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço

Total

R\$ 12.016,16

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, para a aquisição dos mobiliários. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária – 05901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos – 1º e 2º Graus; Natureza da Despesa – 40.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARP nº 018/2019 – Decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2020; Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993. João Pessoa (PB) 24 de novembro de 2020. **DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019106614 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020 PARTES: TJPB E METALÚRGICA GER. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL LTDA. OBJETO: Aquisição, incluindo a instalação, de mobílias destinadas a implementação do Projeto Acesso Seguro em diversas unidades deste Poder Judiciário, cujos quantitativos máximos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe. **INSTRUMENTO:** Contrato nº 044/2020. **VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais), correspondendo aos objetos a seguir especificados:

LOTE II

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Cabine de desmuniamento de armas de fogo confeccionada com chapa de aço Ramor(Domex Protect)500, espessura 2,50 mm, com suporte interno em placa de MDP 15 mm com acabamento face única preto fosco e frisos alto-relevo em perfis "U" de 10 mm de alumínio polido e acabamento emoldurando as bordas de cada painel em perfil "U" de aço galvanizado de 25 mm na cor preta. Na base de cada painel 2 sapatas niveladoras em aço galvanizado e borracha. CONFORME PROJETO ANEXO	Unid.	02	7.487,50	R\$ 14.975,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, para a aquisição dos mobiliários. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária – 05901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos – 1º e 2º Graus; Natureza da Despesa – 40.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARP nº 019/2019 – Decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2020; Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993. João Pessoa (PB), 25 de novembro de 2020. **DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019106614 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 -PARTES: TJPB E FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI. OBJETO: Aquisição, incluindo a instalação, de mobílias destinadas a implementação do Projeto Acesso Seguro em diversas unidades deste Poder Judiciário, cujos quantitativos máximos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe. **INSTRUMENTO:** Contrato nº 045/2020. **VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), correspondendo aos objetos a seguir especificados:

LOTE III

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Caixa de areia em MDP 15 mm preto fosco, 0,40mx0,60mx0,40m(LxCxh), com 4 rodízios fixados à base por 16 parafusos shipboard cabeça chata Phillips 4x25mm. CONFORME PROJETO ANEXO.	Unid.	02	350,00	R\$ 700,00
02	Armário para armas em MDP 15 mm preto fosco e portas em MDP madeirado carvalho batur, dobradiças tipo caneco 105º, fechadura cilíndrica, puchadores em metal cromado 10 cm e sapatas niveladoras em aço zincado e borracha. CONFORME PROJETO ANEXO.	Unid.	02	1.350,00	R\$ 2.700,00
03	Prateleira em MDP de 15 mm padrão Carvalho Batur dupla face 0,30x0,43m, acabamento nas bordas aparentes em fita de PVC na tonalidade do MDP. Fixação nas divisórias, a uma altura de 1,10 m, por 2 cantoneiras de 1" pretas e 20 parafusos shipboard cabeça chata Phillips 3,5x16mm. CONFORME PROJETO ANEXO.	Unid.	02	112,50	R\$ 225,00
Total				* Erro na expressão **	

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, para a aquisição dos mobiliários. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária – 05901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos – 1º e 2º Graus; Natureza da Despesa – 40.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARP nº 020/2019 – Decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2020; Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993. João Pessoa (PB), 24 de novembro de 2020. **DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020033374 – ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) – AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Vistos. Trata-se de Pregão Eletrônico (para registro de preços), tombado sob o nº 020/2020, modalidade Pregão Eletrônico objetivando a "aquisição de canecas personalizadas, através de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência(...)."Em harmonia com o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda com arrimo nos arts. 38, inc. VII, 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993 e art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 020/2020 (Registro de Preços) cujo lote/item foi adjudicado à Empresa Galaxy Brindes e Serviços Eireli – ME (CNPJ nº 26.824.426/0001-53), tendo em vista proposta (fl.174) no valor total de R\$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais), nos seguintes termos:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor unitário	Valor Total
	Canecas de cerâmica/porcelana personalizada, na cor branca, para bebidas frias e quentes, formato cilíndrico, com alça, dimensões aproximadamente 9,5 cm x 8,5 cm, capacidade de 300 a 320ml, material atóxico, resistente à micro-ondas e máquina de lavar louças. A personalização deverá ser com impressão digital colorida (SUBLIMAÇÃO ou superior) proporcional na área externa da frente da caneca, com o brasão do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme modelo ilustrado no Anexo I. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem individual adequada.	Galaxy Brindes	4400 pçs	R\$ 10,75	R\$ 47.300,00

Publique-se. João Pessoa, 23 de novembro de 2020. **DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020033374 – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI – ME. OBJETO: Aquisição de canecas personalizadas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital do procedimento licitatório em epígrafe. **VALOR:** Os preços, as quantidades e as especificações do(s) objetos/bens registrados nesta Ata encontram-se indicados no seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unid.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Canecas de cerâmica/porcelana personalizada, na cor branca, para bebidas frias e quentes, formato cilíndrico, com alça, dimensões aproximadamente 9,5 cm x 8,5 cm, capacidade de 300 a 320ml, material atóxico, resistente à micro-ondas e máquina de lavar louças. A personalização deverá ser com impressão digital colorida (SUBLIMAÇÃO ou superior) proporcional na área externa da frente da caneca, com o brasão do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme modelo ilustrado no Anexo I. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem individual adequada.	Unid	4.400	R\$ 10,75	R\$ 47.300,00

INSTRUMENTO: ARP nº 047/2020, decorrente do PE nº 020/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; Decreto Federal nº 7.892/2013, no que couber; Resolução TJPB nº 15/2014; Subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Publique-se. João Pessoa, 24 de novembro de 2020. **DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.**